



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201

E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

DECRETO Nº 49, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre suplementação de verbas.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS Lei nº 1054/2023 artigo 4º, inciso II, letra "b" um crédito suplementar por superávit financeiro, em conformidade com a da Lei Nº 4.320/64;

CONSIDERANDO O OFÍCIO CP 33/2024, SOLICITADO PELA CONTADORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar por superávit financeiro no valor de **R\$ 232.500,00** (Duzentos e Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais), conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de saldo financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 08 de Agosto de 2024.


SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR


LELIANE CRISTINA MIGUEL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Ofício CP 33/2024 DECRETO 49/2024

Cássia dos Coqueiros - SP, 08 de Agosto de 2024

Ilmo. Sr.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

Venho por intermédio deste solicitar que sejam providenciados nos termos da Lei nº 1054/2023 artigo 4º, inciso II, letra "b" um crédito suplementar por superávit financeiro no valor de **R\$ 232.500,00** (Duzentos e Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais), conforme relatório em anexo.

No aguardo de suas providências, antecipo meus agradecimentos.

MARIA JOSÉ JURI
CONTADORA
CRC 1SP 267304/O-9

Supl. Fundamento Lei Tipo de alteração Data supl. Mov. Tipo movimento Origem recurso Valor Despesa Proj/Ativ. Elemento Recurso Detalhamento

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Orgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 2 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PLANEJAMENTO

62	Decreto 000049/24	001054/23	Suplementar	08/08/24	1	Adicionar	Superválit financeiro	7.000,00	18	2.005	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110 (0110) - GERAL TOTAL	0000000 - Sem detalhamento das destinaç
62	Decreto 000049/24	001054/23	Suplementar	08/08/24	2	Adicionar	Superválit financeiro	60.000,00	21	2.005	3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0110 (0110) - GERAL TOTAL	0000000 - Sem detalhamento das destinaç
62	Decreto 000049/24	001054/23	Suplementar	08/08/24	3	Adicionar	Superválit financeiro	2.000,00	18	2.005	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110 (0110) - GERAL TOTAL	0000000 - Sem detalhamento das destinaç
62	Decreto 000049/24	001054/23	Suplementar	08/08/24	4	Adicionar	Superválit financeiro	16.500,00	18	2.005	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110 (0110) - GERAL TOTAL	0000000 - Sem detalhamento das destinaç
62	Decreto 000049/24	001054/23	Suplementar	08/08/24	5	Adicionar	Superválit financeiro	105.000,00	18	2.005	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110 (0110) - GERAL TOTAL	0000000 - Sem detalhamento das destinaç
							Total da unidade:	190.500,00					
							Total do órgão:	190.500,00					

Orgão: 5 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Unidade: 1 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

62	Decreto 000049/24	001054/23	Suplementar	08/08/24	6	Adicionar	Superválit financeiro	42.000,00	332	2.043	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110 (0110) - GERAL TOTAL	0000000 - Sem detalhamento das destinaç
							Total da unidade:	42.000,00					
							Total do órgão:	42.000,00					
							Total da entidade:	232.500,00					

RESUMO

Suplementar:	232.500,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superválit financeiro:	232.500,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00

Art.41 III Lei 4.320:

0,00